



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Orgão Oficial do Município, Lei Nº 80/90, DE 15.07.1990

Araruna-PB, 31 de Dezembro de 2020 - EDIÇÃO ESPECIAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PÁG 01

PREFEITO VITAL DA COSTA ARAÚJO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 053/2020 GAB/PREF

Araruna-PB, 31 de dezembro de 2020.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o Art. 41; Inciso XIV da Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de adequação ao encerramento da Gestão Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados, todos os Secretários Municipais, Cargos Comissionados e funções de confiança Símbolos CC-1, CC-2, CC-3, CC-4 e CC-5 a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Ficam exonerados todos os Servidores Comissionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Símbolos DD-1, DD-2, DD-3 e DD-4.

Art. 3º - Ficam ainda, suspensas todas as gratificações a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Cumpra-se. Publique-se.


Vital da Costa Araújo
Prefeito Constitucional

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO